



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 30, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Basso Administração de Imóveis Ltda. e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, matrícula nº 21377, e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 007/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Basso Administração de Imóveis Ltda, que tem por objeto a locação de imóvel comercial, com utilização monousuária, em área urbana, para uso institucional que atenda às necessidades de instalação de um anexo para o Poder Legislativo Araraquarense, afim de abrigar as atividades da Comunicação Institucional, das Comissões Permanentes, das Comissões Especiais de Inquérito – CEI e o Projeto Escola do Legislativo, incluindo áreas administrativas para as quais não há espaço físico no prédio tombado, sede do Poder Legislativo Araraquarense.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 30 de junho de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 30, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Basso Administração de Imóveis Ltda. e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, matrícula nº 21377, e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 007/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Basso Administração de Imóveis Ltda, que tem por objeto a locação de imóvel comercial, com utilização monousoária, em área urbana, para uso institucional que atenda às necessidades de instalação de um anexo para o Poder Legislativo Araraquarense, afim de abrigar as atividades da Comunicação Institucional, das Comissões Permanentes, das Comissões Especiais de Inquérito – CEI e o Projeto Escola do Legislativo, incluindo áreas administrativas para as quais não há espaço físico no prédio tombado, sede do Poder Legislativo Araraquarense.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 30 de junho de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral